



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, O PRESIDENTE,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ADM T-11
NA SESSÃO DE 05/11/23

LISBOA, _____

Petição n.º 57/X/1.ª

NOTA SOBRE A ADMISSIBILIDADE

Assunto: Solicitam que a Assembleia da República recomende aos órgãos de soberania, às regiões autónomas, às autarquias locais, aos partidos políticos, às entidades administrativas e demais entidades socialmente relevantes que, tomando as medidas que se revelem adequadas para tal, assegurem a representatividade das pessoas com deficiência nos respectivos mecanismos de tomada de decisão, estabelecendo ainda procedimentos de avaliação e monitorização de tal representatividade, designadamente através da feitura de relatório anual sobre a matéria.

Peticionantes: ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal.

A petição é apresentada pela ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, num total de 4106 (quatro mil cento e seis) assinaturas, devendo por isso, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com a redacção dada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março, e 15/2003, de 4 de Junho, ser obrigatoriamente apreciada em Plenário e integralmente publicada em *Diário da Assembleia da República*.

A petição deu entrada em 20 de Outubro de 2005 e está endereçada ao Presidente da Assembleia da República, que a remeteu a esta Comissão, na mesma data, para apreciação.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O primeiro peticionante está correctamente identificado e com menção do respectivo domicílio, o texto da petição é inteligível, o seu objecto está bem especificado e estão presentes os demais requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º e 15.º da referida lei.

Também não se verifica a existência de qualquer das causas de indeferimento liminar previstas no artigo 12.º da Lei n.º 43/90, pelo que se encontra em condições de ser admitida.

Palácio de S. Bento, 14 de Novembro de 2005

O Assessor da Comissão

(Fernando Paulo Gonçalves)